
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1.296 - 2025 - ENCARREGADO
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

PORTARIA Nº 1.296/2025

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito do Poder Executivo do Município de Chopinzinho, conforme a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 265/2025 e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que determina a nomeação de um Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Renato Capeli de Martini, ocupante do cargo efetivo de Administrador de Rede, matrícula 1580-1, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do Poder Executivo Municipal de Chopinzinho.

Art. 2º - São atribuições do Encarregado (DPO), conforme o §2º do Art. 41 da LGPD:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;

III - Orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - Fica estabelecido como canal de contato oficial do Encarregado (DPO), para atendimento das demandas dos titulares de dados e da ANPD, o seguinte endereço eletrônico: lcpd@chopinzinho.pr.gov.br

Art. 4º - A função de Encarregado (DPO) ora designada será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de origem do(a) servidor(a), não ensejando remuneração adicional, salvo se houver previsão legal específica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PR, 18 DE NOVEMBRO DE
2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Neide Caldato

Código Identificador:FB5F6922

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios
do Paraná no dia 19/11/2025. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>